



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
0877269/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.104

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS			
962	08.122.0009.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-198.000,00	
	3.1.90.11.03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 900 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
589	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-80.101,25	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 860 04	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
749	13.392.0013.1045.0000	CULTURA VIVA	-612.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
709	13.392.0013.2100.0000	CULTURA VIVA	-122.000,00	
	3.3.90.36.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 900 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -5.439.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de fevereiro de 2023

Id:09FEC6BD1F454502



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
0877269/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.624.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		6.624.600,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
63	04.122.0032.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	704	Transferências da União referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres da União
	999 000	Não se aplica
		25.000,00
		F.R.: 1 704 05
80	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		430.000,00
		F.R.: 1 900 00
126	15.451.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		15.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
148	20.122.0002.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		140.000,00
		F.R.: 1 900 00
148	20.122.0002.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		80.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
192	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		100.000,00
		F.R.: 1 900 00

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

02 06 02	FUNDEB			
290	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
292	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		1.550.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
296	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		110.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
298	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		336.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
312	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		820.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
317	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		224.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
346	10.301.0005.1020.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
374	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 659 02
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
400	10.301.0005.2961.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		347.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
423	10.301.0005.2963.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		196.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Maruten		
	999 000	Não se aplica		
427	10.301.0005.2964.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		12.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Maruten		
	999 000	Não se aplica		
439	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		196.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
453	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		190.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
460	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		710.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
464	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		130.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
527	08.122.0002.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
529	08.122.0002.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
538	08.122.0002.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barros, 249
0977269/0001-03
Exercício: 2023

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
563	08.241.0009.2059.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 660 04	
584	08.241.0009.2059.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 660 04	
585	08.241.0009.2059.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 660 04	
597	08.241.0009.2059.0000	4.4.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 04	
616	08.243.0078.2853.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 04	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
659	15.122.0002.2080.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 00	
661	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
663	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
664	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
677	15.452.0015.2083.0000	3.3.90.30.00	SANEAR É SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
705	13.362.0013.2094.0000	3.3.90.39.00	CULTURA VIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
774	14.122.0002.2096.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
777	14.122.0002.2096.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	125.000,00 F.R.: 1 500 00	
782	14.422.0009.2097.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	115.000,00 F.R.: 1 500 00	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
798	27.122.0011.2038.0000	3.3.90.30.00	ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ESPECÍFICO-(Nome do 1º convenio)	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
89	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
90	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
112	04.122.0002.2012.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações legais Não se aplica	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 799 05	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
140	13.362.0013.1012.0000	4.4.90.51.00	CULTURA VIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
153	20.544.0018.1005.0000	4.4.90.51.00	ÁGUA E VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-532.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
158	20.605.0012.1004.0000	4.4.90.51.00	ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-960.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
02	06	02	FUNDEB		
282	12.361.0004.2039.0000	3.1.90.13.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-1.022.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
349	10.301.0005.1068.0000	4.4.90.51.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut	-560.100,00 F.R. Grupo: 1 601 02	

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
360	10.301.0005.1068.0000	4.4.90.51.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut	-391.500,00 F.R. Grupo: 1 801 02	
372	10.301.0005.2043.0000	4.4.90.51.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
385	10.301.0005.2052.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-53.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
432	10.301.0005.2068.0000	4.4.90.51.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut	-1.047.000,00 F.R. Grupo: 1 801 02	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
708	27.812.0011.1039.0000	4.4.90.51.00	ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-820.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
744	13.122.0002.2093.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
749	13.362.0013.1045.0000	4.4.90.51.00	CULTURA VIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-819.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
796	27.122.0011.2038.0000	3.1.90.13.00	ESPORTE E LAZER OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

Anulação (-)

-6.624.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de março de 2023